



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1386/2019, de 30 de maio de 2019

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 1348/2019 – PTJ, de 28.05.2019**, disponibilizada no D.J.E do dia 30.05.2019.

II - ESTABELECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de **02.06.2019 a 08.06.2019**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Secretaria de Plantão: 1ª Câmara Cível
Secretária: Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto
Telefone: **2129-6717 / 6716**

III - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Exmo. Sr. Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING** como substituto da Desembargadora plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
30 de maio de 2019.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente em exercício